



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo N° 024/2026

Projeto de Lei N° 212/2026

Mensagem de Lei N° 841/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec: 20.02.26 hs: 09:39
Ass: Renato D. Jacó

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 913.763,66 (novecentos e treze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), proveniente de saldo remanescente do Governo Federal e de recursos de exercícios anteriores, assim discriminados:

I. R\$ 177.709,49 (cento e setenta e sete mil setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos), oriundos de saldo remanescente, destinados ao incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), provenientes do Governo Federal – Proposta nº 36000709736202500 (Emenda nº 71230005);

II. R\$ 50.082,79 (cinquenta mil oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), oriundos de saldo remanescente, destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária, provenientes do Governo Federal – Proposta nº 36000699925202500 (Emenda nº 71230008);

III. R\$ 359.830,80 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), oriundos de indenização de seguro, referentes a recursos de exercício anterior;

IV. R\$ 229.669,20 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), oriundos de indenização de seguro, referentes a recursos de exercício anterior;

V. R\$ 80.136,80 (oitenta mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), oriundos de transferência fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, referentes a exercício anterior;

VI. R\$ 16.334,58 (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), oriundos de transferência fundo a fundo de recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual, referentes a exercício anterior.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias correspondentes serão incluídas em dotações especificamente criadas na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto no Anexo Único.

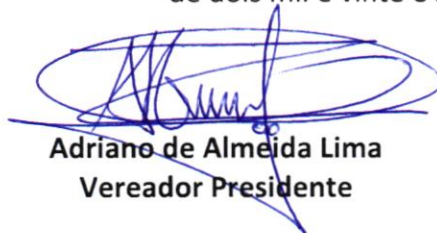
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 913.763,66 (novecentos e treze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, oriundo de saldo remanescente do Governo Federal e de recursos de exercícios anteriores.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora Prefeitura Municipal as alterações decorrentes desta Lei no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar fichas orçamentárias, se necessário, visando garantir a execução e a agilidade no desenvolvimento das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente





MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 8.256,49
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 169.453,00
TOTAL	R\$ 177.709,49

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2036.0000 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 3.660,79
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 46.422,00
TOTAL	R\$ 50.082,79

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2026.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA -15%

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 359.830,80
TOTAL	R\$ 359.830,80

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 229.669,20

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL	R\$ 229.669,20
-------	----------------

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA –
FEDERAL E ESTADUAL

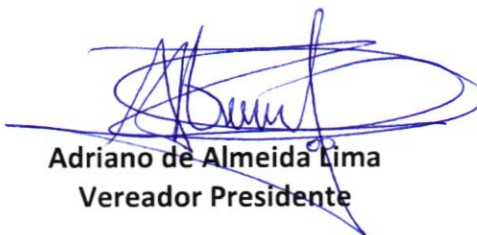
CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 80.136,80
TOTAL	R\$ 80.136,80

10.303.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.303.1003.2132.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA –
FEDERAL E ESTADUAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 16.334,58
TOTAL	R\$ 16.334,58

Total Geral.....R\$ 913.763,66



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente

